

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8499/2015

Ementa

Altera descrições dos cargos de Inspetor e Subinspetor da Guarda Municipal, objeto da Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e vencimentos da Prefeitura.

Data da Norma **06/10/2015**

Data de Publicação **09/10/2015**

Veículo de Publicação IOM 4098

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 11682/2014</u> - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 15.361-8/2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.499, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Altera descrições dos cargos de Inspetor e Subinspetor da Guarda Municipal, objeto da Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e vencimentos da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. A descrição dos cargos de Subinspetor e de Inspetor, constante no Anexo XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, passa a viger com a redação do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

ECIDO DA ROCHA ON

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod. 3

Prefeitura de Jundial Secretaria da Recursos Humanos



DESCRICAO DE CARGO CARGO: SUBINSPETOR GRUPO / NÍVEL SALARIAL: GMS I/A DESCRICÃO SUMÁRIA

 Exerce a função de supervisão, orientando, apoiando e executando a vigilância das instalações, bens e serviços públiços municipais, bem como colaborar, em caráter supletivo, no patrulhamento, visando à preservação da ordem pública e da segurança pública.

ATRIBUICOES

- Cumprir e fiscalizar o fiel cumprimento do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal;
- Orientar e supervisionar os serviços dos Guardas Municipais no setor que lhe for destinado;
- Relatar e registrar suas atividades e os incidentes verificados durante o serviço, e as providências tomadas;
- Manter-se em contato com seus superiores e prestar-lhes auxílio;
- Zelar pela disciplina e harmonia entre os integrantes da Guarda Municipal;
- Conhecer suas instruções e transmiti-las a seus subordinados, bem como as ordens emanadas dos superiores;
- Buscar atender as ponderações justas de seus subordinados, desde que sejam de sua competência e em termos apropriados;
- Comandar frações do efetivo quando em operações próprias ou de apoio a outros órgãos;
- Zelar pela manutenção de seu uniforme e equipamentos, bem como fiscalizar a de seus subordinados;
- Mapear, em sua área de jurisdição, os índices de violência e ocorrências, a fim de subsidiar o planejamento operacional;
- Fiscalizar o fiel cumprimento da escala de serviços;
- Fiscalizar o uso adequado do armamento, viaturas, materiais e equipamentos da Guarda Municipal;
- Realizar rondas de natureza operacional e disciplinar;
- Zelar pelo bom relacionamento entre os órgãos federais, estaduais e municipais;
- Auxiliar os Inspetores da Guarda Municipal e substituí-los na vacância e afastamentos regulamentares;
- Dirigir os veículos da Guarda Municipal, em situações de emergência;
- Auxiliar nas atividades de vídeo-monitoramento.

الجادية الترويين

Ministrar aulas ou palestras nos cursos de formação e estágios de

1

L

	onto qualificação o do r	idestramento, pertinentes à carrei				
profissional c	ento, qualmcaçab e de t la Guarda Municipal ou insti	tuicões interessadas;				
	-	cas do cargo e/ou do órgão de lotaçã	0;			
		.				
	•					
3 ⁴ a.						
		•				
4						
	COMPETÊNCIA	STECNICAS	ę			
FORMAÇÃO						
Ensino Médio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•				
EXPERIENCIA	IFISSIONAL		2. 			
	go de Guarda Municipal.					
00 (Circo) anos no car	go oo Guarda Municipai.		··			
CONHECIMENTOS	ESPECIFICOS	2 - Intermediario				
	FIFTHERE AND AND AND A CONCERNMENT	Preso weiss mer 3's Dominio 1844	<u>.</u>			
Informática	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		3			
Legislação e normas	s técnicas da área de atuação		X			
	vas e operacionais da área de ais e equipamentos na área de		x			
Estágio anual de qui	alificação profissional		X			
Atendimento ao púb	lico -		x			
			žose			
Comunicação escrit	a, comunicação verbal, confiab	ilídade, iniciativa / pró-atividade, lideranç al, solução de conflitos e trabalho em ec	a, uine			
loiganização e contro	sie, relacionamento interpesso	al, soluçab de commos e trabamo em ec	i upa			
the second second	ELABOR	QAO CALESCONDANCE	3 A.			
Por:	Data:	Última Atualização:				
Contractor and		Charles Street Street Street Street				
	APROVA	OES	· · · ·			
SECRETÁRIO MUNICIPAL		SECRETÁRIO REC HUMAN	SECRETÁRIO REC HUMANOS			
	•					
*						

*

s Witz

٩,

Prefeitura de Jundial Secretaria de Recursos Humanos



DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: INSPETOR

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: GMI I/A

DESCRICÃO SUMARIA

 Exerce a função de chefia, acumulando a responsabilidade pela coordenação das atividades administrativas, operacionais, educacionais e ambientais da Guarda Municipal, e apoio à Corregedoria Geral.

ATRIBUICOES

100

(

was reived

- Gerenciar o emprego do efetivo da Guarda Municipal, conforme diretrizes do comando, nas questões administrativas, operacionais, educacionais e ambientais;
- Planejar e estabelecer metas para as ações administrativas, operacionais, educacionais e ambientais da Guarda Municipal;
- Manter-se em contato com seus superiores e prestar-lhes auxílio;
- Zelar pela disciplina e harmonia entre os integrantes da Guarda Municipal;
- Conhecer suas instruções e transmiti-las a seus subordinados, bem como as ordens emanadas dos superiores;
- Coordenar os serviços de levantamentos administrativos e operacionais referentes à Corregedoría Geral;
- Fiscalizar os serviços de patrulhamento, comunicando aos seus superiores as irregularidades encontradas;
- Fazer cumprir a escala de serviços e submeter aos seus superiores a necessidade de alterações;
- Zelar pela conservação e emprego de todo o material sob sua responsabilidade, bem como fiscalizar o uso pelos seus subordinados;
- Desenvolver políticas de prevenção à violência, com órgãos institucionais e sociedade civil;
- Assistir ao comandante da Guarda Municipal no levantamento de natureza operacional, objetivando subsidiar o seu emprego de forma técnica e profissional;
- Manifestar-se sobre assunto de natureza operacional, que deva ser submetido à
 apreciação do comandante da Guarda Municipal;
- Assistir ao Corregedor Geral, através de levantamentos, verificando a pertinência de denúncias, reclamações, ativas e passivas, contra servidores do quadro de profissionais da Guarda Municipal;
- Dirigir os velculos da Guarda Municipal, em situações de emergência;
- Buscar atender as ponderações justas de seus subordinados, desde que sejam de sua competência e em termos apropriados;

1

-

 Cumprir e fiscalizar o fiel cumprimento o Municipal; Ministrar aulas ou palestras nos cu aperfeiçoamento, qualificação, pertinentes Municipal ou instituições interessadas; Executar quaisquer outras atividades típica Executar quaisquer outras atividades típica COMPETENCIAS Formác aor Ensino Médio EXERNENCIAS ARCENSSIONAL O5 (cinco) anos no cargo de Subinspetor 	ursos d s à carr as do car	le fori eira do go e/ou	nação profiss	e estág sional da	jios d Guard
aperfeiçoamento, qualificação, pertinentes Municipal ou instituições interessadas; • Executar quaisquer outras atividades típica COMPETENCIAS FORMAÇÃO Ensino Médio EXPERIENCIA ARCEISSICINAL	s à cam as do car	eira do go e/ou	profiss	sional da	Guard
COMPETENCIAS FORMAÇÃO Ensino Médio EXPERIENCIA: AROPISSICINAL	50 ¹⁰⁰		ı do órgi	ăo de lota	çāo;
EORMACAO: Ensino Médio EXPERIENCIA ARCEISSICINAL	TEONIC/	(5			
EORMACAO: Ensino Médio EXPERIENCIA ARCEISSICINAL	TEONIC/	65			
EORMACAO: Ensino Médio EXPERIENCIA ARCEISSICINAL					
EORMACAO: Ensino Médio EXPERIENCIA ARCEISSICINAL		(s			
Ensino Médio EXPERIENCIA: BRORISSIONAL					
EXPERIENCIA PROPISSIONAL					
EXPERIENCIA PROPISSIONAL					5
05 (cinco) anos no cargo de Subinspetor					
		and a straight rate of the state of the stat	14 Bási	co::";";";	
CONHEGIMENTOS ESREGIFICOS	的是建立		2-Inter	mediario - 6 Dominio -	
	State 24-772	11.1.12.24	1	2	3
Informática				x	
Legislação e normas técnicas da área de atuação					x
Rotinas adminístrativas e operacionais da área de atu	lação		L		<u>x</u>
Utilização de materiais e equipamentos na área de ati	uação		[<u>×</u>
Estágio anual de qualificação profissional			-		<u>x</u>
Atendimento ao público			L	<u>I</u>	<u>X</u>
		- POMAC			11576
Comunicação escrita, comunicação verbal, cultura da	ouslidad	a foco	no result	ada inicial	tiva (
pró-atividade, liderança, organização e controle, plana					
CONTRACTOR DE CONTRACTOR DE CARORAO	AQ	1.200	Street.	の事業と	
Por: Data:		Últim	a Atualiza	ação:	
ARROVACC	bes	1	78-2	s-aspro-	
	1	A CALL	12	ولة معارد ومع	·····
•					
		1			
		-			
SECRETÁRIO MUNICIPAL		1 5	BECRETÁRI	io rec hum/	anos
		L			

_1

1